



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

**PROJETO DE LEI Nº 60/2016**

**FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 2804 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 2804 de 18 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o caput do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Lei 2804 de 18 de dezembro de 2014.

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 14 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO**  
*Prefeito*



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

**ANEXO I**

<b>Tabela de Desconto da Cesta Básica</b>		
<b>%</b>		
11	0,01	1.017,16
12	1.017,17	1.130,18
13	1.130,19	1.243,19
14	1.243,20	1.356,21
15	1.356,22	1.469,23
16	1.469,24	1.582,25
17	1.582,26	1.695,27
18	1.695,28	1.808,28
19	1.808,29	1.921,30
20	1.921,31	2.034,32
21	2.034,33	2.147,34
22	2.147,35	2.260,35
23	2.260,36	2.373,37
24	2.373,38	2.486,39
25	2.486,40	2.599,41
26	2.599,42	2.712,42
27	2.712,43	2.825,44
28	2.825,45	2.938,46
29	2.938,47	3.051,48
30	3.051,49	3.164,49



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

31	3.164,50	3.277,51
32	3.277,52	3.390,53
33	3.390,54	3.955,62
34	3.955,63	4.520,71
35	4.520,72	5.085,80
36	5.085,81	5.650,88
37	5.650,89	6.215,97
38	6.215,98	99.999,00